

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 858

Altamira 21 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 858

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 2803, 17 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação do Sr. Robel Ricardo Campos Santiago Junior
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE
Robel Ricardo Campos Santiago Junior
- PÁG. 05** DECRETO Nº 2804, 17 DE AGOSTO DE 2023
Exoneração do Sr. Arisson Silva Lima
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 009 - SECULT
(04/08/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 010 - SECULT
(04/08/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 011 - SECULT (04/08/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 073 - SEMMA
(04/05/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 094 - SEMED (11/08/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 097 - SEMED (16/08/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 5188 - SEMOVI
(07/08/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 5200 - SEGMUC
(08/08/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 5201 - SEGMUC
(08/08/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 5202 - SEGMUC
(08/08/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 5203 - SEGMUC
(08/08/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 5204 - SEGMUC
(08/08/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 5205 - SEGMUC
(08/08/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 5218 - SEMOVI
(09/08/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 5233 - SEGMUC
(11/08/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 5234 - SEGMUC
(11/08/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 5251 - SEMAF (16/08/2023)
- PÁG. 23** AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
N.º 049/2023
- PÁG. 24** TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2023-SEMMA
- PÁG. 25** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022
- PÁG. 26** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022
- PÁG. 27** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO –
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022-PMA
- PÁG. 28** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. P.
Nº 005/2021
- PÁG. 29** 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.P.
Nº 005/2021
- PÁG. 30** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
Nº. 027/2023
- PÁG. 31** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
Nº. 055/2022
- PÁG. 32** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
Nº. 067/2022

Decreto nº 2803, de 17 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ROBEL RICARDO CAMPOS SANTIAGO JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de **DAS-7, DE COORDENADOR DE SANEAMENTO - COSALT**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI- COSALT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/08/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, dezessete dias do mês de agosto de 2023.


IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras, Viação
e Infraestrutura – SEMOVI
Dec. nº 2030/12/12/2022


Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, o Sr. **ROBEL RICARDO CAMPOS SANTIAGO JUNIOR**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-7, DE COORDENADOR DE SANEAMENTO - COSALT**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI- COSALT**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 17 de agosto de 2023.


Assinatura do Empossado


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras, Viação e
Infraestrutura – SEMOVI
Dec. nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br



Decreto nº 2804, de 17 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

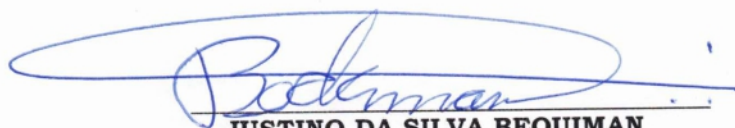
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **ARISSON SILVA LIMA**, do Cargo em comissão **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMAPS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 16/08/2023.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias de mês de agosto de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.009/2023

ALTAMIRA-PA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2022 a 01/03/2023**, para serem gozados no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 04/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, no quarto dias do mês de agosto do ano de 2023.

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.010/2023

ALTAMIRA-PA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CICERA CLAUDETE SILVA DE FREITAS** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/Centro de Eventos**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **07/04/2022 a 07/04/2023**, para serem gozados no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 04/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, no quarto dias do mês de agosto do ano de 2023.

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matricula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.011/2023

ALTAMIRA-PA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MOABE PINTO DE OLIVEIRA** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV/INSTRUTOR DE MÚSICA** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/Escola de Música**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **04/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, no quarto dias do mês de agosto do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

PORTARIA Nº 073/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente à Contratação de serviços de locação de software especializado para gestão de aquisições públicas, para atender a Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMMA. Conforme especificações contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação 003/2023-SEMMA.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Wanderson Gomes da Silva, CPF: 017.340.182-16.762-12, matrícula 151788-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente à Contratação de serviços de locação de software especializado para gestão de aquisições públicas, para atender a Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 04 de maio de 2023.

Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.05.04
17:54:19 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Ordenador de despesas

Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 094/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para Reunião do Subcomitê do Povo Xikrin – Terra Indígena Trincheira Bacajá.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até Terra Indígena Trincheira Bacajá, no transporte dos servidores que irão representar a Secretaria Municipal de Educação, na Reunião do Subcomitê do Povo Xikrin – Terra Indígena Trincheira Bacajá:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Walterjane Oliveira dos Santos	Motorista	686.222.442-53	Transporte Escolar	14 a 18/08/2023

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **WALTERJANE OLIVEIRA DOS SANTOS** o valor total de **R\$ R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu Smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 26.958.045/0001-20
Rua 7 de setembro 674, Bairro Edifício do Pinguim
CEP 06878-879
FONE: (91) 3515 - 3111

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 097/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona onde transportará os servidores do Conselho Municipal de Educação ao Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, no transporte ida e volta dos técnicos do Conselho Municipal de Educação onde irão fazer uma visita técnica as Unidades Escolares do referido Distrito:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Tharles Augusto da Conceição	Motorista	035.216.902-88	Transporte Escolar	20 a 26/08/2023

Artigo 2º - Será concedida **06 (seis) diárias** no valor Total de **R\$ 1.80,00 00** (hum mil e oitenta reais). para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancaria do servidor **THALES AUGUSTO DA CONCEIÇÃO** o valor total de **R\$ 1.80,00 00** (hum mil e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.823.044/0001 20
Rua 7 de setembro 6/14, Anexo Esportivo do Xingu
CEP: 68170-876
FONE: (48) 3715-3335

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5188/2023

ALTAMIRA-PA, 07 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALEX GONCALVES LOPES**, no cargo de **013 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 à 01/05/2021**, para serem gozados no período de **01/09/2023 à 30/09/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos sete dias de agosto de 2023.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5200/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GEILTON ROGERIO SILVA ALMEIDA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2022 A 01/03/2023**, para serem gozados no período de **01/09 a 30/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27619734000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.08.09 09:27:29 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº. 5201/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GERALDO DUARTE BALIEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 A 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27619734000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.08.09 09:29:00 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº. 5202/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENDES**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **22/03/2018 A 2203/2019**, para serem gozados no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=27619734000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.08.09 15:28:55 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº. 5203/2023



ALTAMIRA-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ODIRLEY LUIZ TREVISANI DE SOUZA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **05/09 a 04/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 05/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27619734000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.08.09 15:37:53 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 5204/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SERGIO LEAL CAVALCANTE**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **02/09 a 01/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 02/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27619734000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.08.09 15:24:18 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 5205/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **BRUNOEL DE SOUSA ARANHA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 A 01/11/2023**, para serem gozados no período de **03/09 a 02/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTTI Multipla v5, ou=27619734000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.08.09 15:30:59 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº. 5218/2023

ALTAMIRA/PA, 09 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **ROMUALDO SEVERINO DE SOUSA PINTO**, na função de **012 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, sob matrícula nº. 001115-2, lotado(a) no(a) **007 - SEMOVI - LIMPEZA PUBLICA**, **180** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/05/2003 à 01/05/2013**, no período de **01/05/2023 à 27/11/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/05/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos nove dias de agosto de 2023.


IZAN LIRA PASSOS

Secretário de Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 5233/2023

ALTAMIRA-PA, 11 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2022 a 01/04/2023**, para serem gozados no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2023.



MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



PORTARIA Nº. 5234/2023

ALTAMIRA-PA, 11 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MANOEL GOMES DE JESUS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2022 a 23/09/2023**, para serem gozados no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2023.



MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 5251/2023

ALTAMIRA/PA, 16 de AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

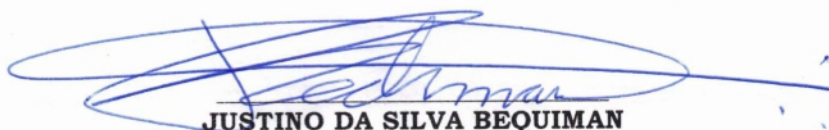
RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CLEVERSON DE SÁ CARDOSO**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 152297-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/07/2023 a 11/01/2024**, conforme Laudo Médico Pericial.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dias **16/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2023.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 049/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Altamira

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: Menor Preço por Item.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 01 DE setembro DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada pra fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e efluentes do Sistema de Abastecimento de Água-SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário- SES, respectivamente, da cidade de Altamira- PA. A qual está sendo republicada em virtude de acolhimento de impugnação. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

CINTIA MILENE CORREA Assinado de forma digital por
DE CINTIA MILENE CORREA DE
SOUZA:92588620230
SOUZA:92588620230 Dados: 2023.08.18 10:25:16 -03'00'
Cintia Milene Correa De Souza
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-SEMMA

Eu, ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal Da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 003/2023-SEMMA, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em consonância com as justificativas apresentadas no processo administrativo e o parecer técnico da Controladoria Geral do Município, para a Contratação de serviços de locação de software especializado para gestão de aquisições públicas, que para constar, tem como Contratada a empresa: GCGOV e ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 23.456.910/0001-89, com valor total de R\$ 16.999,92 (Dezesseis Mil e Novecentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Dois centavos) por até um ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

04 de maio de 2023

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:9982906127
2

Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.05.04
09:52:55 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37.
Contratada: ALTANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 11.089.980/0001-67. Contrato n°. 22-0801-002-PMA. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.26, 2.264 e 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000 e 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 02/08/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 25/07/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por JUSTINO

DA SILVA BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.07.25 13:31:04 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado de forma digital por
CLAUDIO RO
GOMES DA
SILVA:24935997258
Data: 2023.07.25
13:31:04 -03'00'

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA, CNPJ: 18.142.506/0001-09. Contratada: ALTANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 11.089.980/0001-67. Contrato nº. 22-0801-004-SEMAPS. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257 e 2.302. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000 e 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 02/08/2023 até o dia 29/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 26/07/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.26 13:00:35 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de
Altamira, estado do Pará

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022-PMA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12. Contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP. CNPJ: 07.017.885.0001-80. Contrato nº. 22-0613-008-SESMA. Dotação Orçamentária: 2.083, 2.105, 2.111, 2.117, 2.118, 2.119, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria, 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. pessoa jurídica,. Fonte: 15001002, 17090000, 16000000, 16210000, 15003110, 15003120, 17100000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 14/06/2023 até o dia 14/06/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 23/05/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379
268

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. P. Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA (TOPP MALHARIA). CNPJ: 13.664.662/0001-08. Contrato nº. 560/2021. Dotação Orçamentária: 2.029. Classificação Econômica: 33 90 30 00 – Material de Consumo; 33 90 39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 15 00 10 01; 15 73 00 00; 17 09 00 00. Objeto prorrogação de prazo, vigência 03/08/2023 até o dia 31/10/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 28/07/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.07.28 16:50:37
-03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. P. Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: **TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA (TOPP MALHARIA)**. CNPJ: 13.664.662/0001-08. Contrato nº. 559/2021. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.015; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/08/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 28/07/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.07.28 17:26:48 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADAS: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76, contrato n°. 23-0810-001, valor total R\$ 54.098,22. Empresa: MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ: 31.943.986/0001-67, contrato n°. 23-0810-002, valor total R\$ 44.958,00. Empresa: F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, contrato n°. 23-0810-003, valor total R\$ 12.979,14. Dotação Orçamentária: 2.148, 2.164, 2.192. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 10/08/2023 a 31/12/2023. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Aquisição de equipamentos de sonorização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 10/08/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.08.10
10:50:39 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 055/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.743.288/0001-08; contrato n.º 23-0807-001-SESMA, valor total R\$ 91.300,00. CONTRATADA: **ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.581.295/0001-37, contrato n.º 23-0807-002-SESMA, valor total R\$ 10.990,00. Dotação Orçamentária: 2.117. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente. Fonte: 15001002; 16000000; 17090000. Vigência: 07/08/2023 a 31/12/2023. Objeto: Refere-se à aquisição de equipamentos ortopédicos para realização de atendimentos no HGA – Hospital Geral de Altamira/PA, que integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 07/08/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379
268

Assinado de forma
digital por
WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, n.º 192 – Bairro: Catedral, CEP: 68371-055– Altamira/PA, E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 067/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EMPRESA: A. O. CRUZ EIRELI-ME/ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ N°. 37.884.524/0001-00, contrato n°. 23-0817-001, Valor: R\$ 254.773,00, D. Orçamentária 2.029, 2.058, 2.061, 2.062, 2.307, 2.074 . Class. Econômica: 33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2023; Objeto: execução de serviços de lavagem e higienização de veículos – Ass: Altamira/PA, 17/08/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE

AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.08.17 11:49:13 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br